



EDITAL

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, a todos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi sancionado o Decreto nº 2.173, de 26 de maio de 2020, o qual “REVOGA O ART.5º, DO DECRETO 2.166, DE 12 DE MAIO DE 2020 RELATIVO AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Salto Grande/SP, 26 de maio de 2020


JOÃO CARLOS RIBEIRO
Prefeito Municipal



DECRETO MUNICIPAL nº 2.173, de 26 de maio de 2020.

“REVOGA O ART.5º DO DECRETO 2.166, DE 12 DE MAIO DE 2020 RELATIVO AS MEDIDAS DE CONTENÇÃO DE DESPESAS PARA ENFRENTAMENTO DA CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELA PANDEMIA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CARLOS RIBEIRO, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o teor do of. DME – SG 021/2020, anexo, exarado pela Dir. do Dep. De Educação, aonde expõe que as atividades desempenhadas pela entidade APAE de Salto Grande não sofreram suspensão, requerendo que, seja reconsiderando as determinações previstas no art.5º, do Decreto 2.166/2002, mantendo-se em vigência o Termo de Fomento, celebrado com a referida entidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o artigo 5º, do Decreto nº 2.166 de 12 de maio de 2020, fica revogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos a partir de 13 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 26 de maio de 2020.

JOÃO CARLOS RIBEIRO
= PREFEITO MUNICIPAL =

Dado e passado no Departamento Administrativo em data supra, publicado por afixação em local de costume.

Aristeu Alves Martins
DIRETOR ADMINISTRATIVO